



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 671/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a implantação de uma quadra de areia no estádio municipal Cesário Balbino de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A quadra de areia é um local ideal para a prática de esportes como vôlei de praia, Beach Tennis e futevôlei, que estimulam a atividade física e a saúde da população. A instalação da quadra de areia promoverá um ambiente de encontro e interação para os moradores locais, incentivando o espírito comunitário.

A inclusão dessa infraestrutura esportiva atrairá um público mais amplo para o Estádio Municipal, aumentando seu valor como um espaço multiuso para a comunidade.

Peço que esta solicitação seja analisada com a devida atenção, uma vez que acredito que a instalação da quadra de areia será de grande benefício para todos os envolvidos. Fico à disposição para discutir mais detalhes e contribuir para a concretização desse projeto.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

